

ATO DE RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 c/c LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS - TERMASA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 (nova Lei das Estatais - LE), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 14.133/2021, e com base no Regulamento de Licitações e Contratos da TERMASA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a LICITAÇÃO em epígrafe e, que passará a observar as seguintes alterações no instrumento editalício.

O presente termo tem por finalidade subsidiar a **retificação** de alguns itens do Edital, nos termos abaixo.

1 – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMAS DO COMPLEXO TERMAL, ABRANGENDO A PISCINA PANORÂMICA E PISCINA DO SOL, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DESCRITAS NO LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nas condições DA HABILITAÇÃO, e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique, ao menos, atividade compatível com o objeto licitado.

Considerando que a descrição da especificação dos quantitativos dos itens ficaram dúbios, faltando-lhes clareza quanto as quantidades necessárias para a TERMASA, necessária neste momento sua retificação.

Ademais, quanto a necessidade de realização de visita técnica, a mesma poderá ser dispensada pela declaração.

3 – DAS RETIFICAÇÕES

Portanto, face ao exposto, RETIFICA-SE o Edital conforme itens abaixo, devendo ser alteradas suas especificações conforme descrição que segue:

1.1.6 - A empresa interessada deverá proceder a visita técnica ao local a fim de verificar as condições e demais especificações dos espaços objeto deste edital, desde que devidamente identificada por seu representante legal junto a portaria, apresentando a documentação de identificação correlata. O prazo

para a realização da visita técnica é de até três (03) dias úteis anteriores a abertura do certame.

1.1.6.1 – A Licitante deverá apresentar, com os DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, **declaração de Vistoria realizada ou declaração de que se abstém da visita técnica**, assinada por representante da empresa, declarando o pleno conhecimento das condições do local da obra, assumindo todas as responsabilidades.

2.5 - Constituem parte integrante e complementar, do presente Edital, os elementos a seguir relacionados:

[...].

2.5.11 ANEXO XI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

2.3.12. ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

5.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.4.1 - Comprovação de que a empresa possui capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de **01 (um) ou mais atestado(s)** demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviço/atividade compatível com os do objeto desta licitação, de complexidade e equivalente ou superior, fornecida por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços em prédio público, comercial ou industrial, com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, com características de execução de serviços de restauração e pintura de ferro, pintura de pastilha, pintura de telhado, pintura de calhas, pintura de fissuras e pintura de Alvenaria.

5.4.2 – Quanto a qualificação técnica-profissional, mediante a comprovação de aptidão pertinentes a obras e serviços, por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

5.4.3 - Declaração de visita técnica, assinada pelo administrador/representante da empresa, onde conste que foi realizada visita técnica no local a ser executado o objeto, atestando a ciência deste e de todas as suas especificações. A visita técnica deve ser agendada antecipadamente junto a direção da TERMASA e será acompanhada por servidor designado para a data e horário estabelecidos **até três (03) dias** que antecedem a Licitação.

5.4.4 - A Licitante deverá apresentar, dentro do Envelope N°. 001, com os DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, **declaração de Vistoria realizada ou declaração de que se abstém da visita técnica**, assinada por representante da empresa, declarando o pleno conhecimento das condições do local da obra, assumindo todas as responsabilidades.

Fica mantida a data e horário estabelecido para a sessão de licitação.



Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Companhia Águas Termais Marcelino Ramos, 30 de abril de 2024.

RODRIGO VECCHI
DIRETOR PRESIDENTE.



ANEXO XII

A

**COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS - TERMASA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

DADOS DA LICITAÇÃO
LICITAÇÃO NÚMERO 004/2024
MODALIDADE CONCORRÊNCIA NÚMERO 001/2024
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2024
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins, nos termos do edital modalidade Concorrência nº 001/24, que a empresa XXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXX, SE ABSTEVE da vistoria, estando ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições dos locais de execução dos serviços referentes ao objeto da concorrência nº XXX/2022, por ter optado por não realizar vistoria local proveniente da execução da PISCINA COM ONDAS.

XXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL